



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 334/2026.

DE 14 DE JULHO DE 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano
de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIACÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais do Quadro Geral

Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

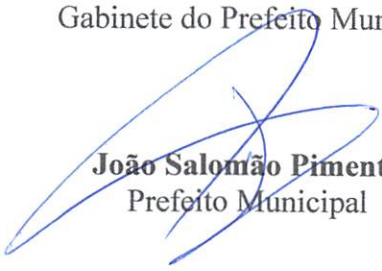
MAT	NOME	NIVEL	ATS %
7	AGENOR PEREIRA DE ARRUDA	A – 31	34 %
1122	GENESSY CONCEICAO DOS SANTOS	B – 17	32 %
1159	JOSE APARECIDO FERNANDES LINHARES	A – 15	28 %
1284	CLEIDE MENDES DE CARVALHO	B – 17	32 %
1288	GENEOCI FERREIRA DOS SANTOS	C – 17	32 %
1291	TATIANE CONSTANTINO	A – 15	26 %
1303	ROSALIA SOUSA REIS	B – 16	32 %
4889	DARIO FERNANDES DE JESUS NETO	A – 03	04 %
4949	FRANCINALDO MENDES	A – 03	04 %
5265	POLLYANY SANTANA CARVALHO	A – 02	02%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal